



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 1 de 133

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 005/2023**  
**Menor Preço por Lote/Grupo**

O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, o Senhor Nilson José Rodrigues, torna público que, **às 8h do dia 29 de março de 2023 na Sala de Licitações desta Prefeitura**, realizará Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico para escolha de propostas mais vantajosas para **contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital**, utilizando o critério de **Menor Preço por Lote/Grupo** para julgamento das propostas. O Pregão em epígrafe será realizado pelo **Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 014/2023, de 11 de janeiro de 2023**. Este Processo Licitatório reger-se-á pelas disposições das leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e em seus anexos.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**DIA:** 29 de março de 2023

**HORÁRIO:** 8h (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CÓDIGO UASG:** 983485

**1 – DA DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**1.1** – O Edital poderá ser obtido **na Comissão de Licitação nos dias úteis, das 7h30 às 13h30**, e nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br) e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>.

**1.2** – Os pedidos de esclarecimentos, respostas a pedidos de impugnações, recursos e demais fases deste Pregão serão divulgadas no Sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e publicadas no Sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>, ficando todos os interessados em participar deste Certame obrigados a acessá-los para obtenção das informações desejadas.

**1.3** – As consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser protocolados **na Comissão de Licitações, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – Celular/Whatsapp (77) 99844-5433 – E-mail: [licita@correntina.ba.gov.br](mailto:licita@correntina.ba.gov.br)**, as consultas, pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnações e recursos que não forem dirigidos à CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Correntina não serão conhecidos, ficando a CPL desobrigada a respondê-los.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 133

**2 – DO OBJETO**

**2.1** – O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para **contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

**3 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**3.1** – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município, conforme segue:

**Unidade:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atividade:** 2036 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Pré-Escola  
2037 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-EJA  
2038 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Educação Especial  
2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental  
2055 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Fundamental  
2056 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Médio

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%

15520000 – TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)

**4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1** – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, no sítio [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) (art. 5º, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

**4.2** – O referido sistema eletrônico utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame (art. 5º, §1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**4.3** – O pregão eletrônico será conduzido pela a Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, com apoio técnico e operacional do provedor do Sistema de Compras do Governo Federal para os órgãos integrantes do SISG (art.12 do Decreto nº 10.024/2019).

**4.4** – As dúvidas quanto à operacionalização do sistema deverão ser dirimidas acessando a Central de Atendimento dos Sistemas de Compras Governamentais (telefone 0800 978 9001 ou <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>).

**4.5** – Qualquer documento exigido durante a sessão do pregão deverá ser encaminhado via Portal de Compras, digitalizado, na forma de anexo, imediatamente após a convocação do Pregoeiro, com posterior envio do original ou de cópia autenticada, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, para o seguinte endereço: Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia, aos cuidados do Pregoeiro e equipe de apoio.

**5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 3 de 133

**5.1** – Serão previamente credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico, por meio de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, a autoridade competente da Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão na forma eletrônica, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (art.9º, caput, e §1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**5.2** – O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10 do Decreto nº 10.024/2019).

**5.3** – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**5.4** – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Correntina, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.5** – Não poderão participar deste Pregão:

**5.5.1** – Empresa suspensa de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Correntina, durante o prazo da sanção aplicada.

**5.5.2** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação (art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993).

**5.5.3** – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Correntina, durante o prazo da sanção aplicada.

**5.5.4** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98.

**5.5.5** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**5.5.6** – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

**5.5.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

**5.5.8** – Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**5.5.9** – Empresa que se encontra em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação.

**5.5.10** – Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

**5.5.11** – Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**5.5.12** – Não estejam credenciadas na forma do Item 5.1.

## **6 – DO CREDENCIAMENTO**

**6.1** – Serão previamente credenciados, junto ao provedor do sistema eletrônico, por meio de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, a autoridade competente da Prefeitura do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 4 de 133

Município de Correntina, Estado da Bahia, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão na forma eletrônica, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (art. 9º, caput, e § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**6.2** – O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art.10 do Decreto nº 10.024/2019).

**6.3** – O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível (art.9º, §1º do Decreto nº10.024.2019).

**6.4** – O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal (art.11 do Decreto nº10.024.2019).

**6.5** – O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (art.5º do Decreto nº10.024/2019).

**6.6** – Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

**I** – Credenciar-se previamente no SICAF ou, na hipótese de que trata o § 2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame (art.19 Inciso I do Decreto nº10.024/2019).

#### **7 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**7.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, por intermédio do e-mail: [licita@correntina.ba.gov.br](mailto:licita@correntina.ba.gov.br) (art. 23 do Decreto nº 10.024/2019), observado que:

**a)** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos (art. 23, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**b)** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração (art. 23, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**7.2** – Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, por intermédio do e-mail: [licita@correntina.ba.gov.br](mailto:licita@correntina.ba.gov.br) em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (art. 24 do Decreto nº 10.024/2019), observado o seguinte:

**a)** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação (art. 24, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**b)** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação (art. 24, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**c)** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame (art. 24, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**7.3** – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

**a)** Anulação ou revogação do Edital.

**b)** Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão.



c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

**7.4** – Em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado (art. 50 do Decreto nº 10.024/2019) e (art.49 da Lei 8.666/93).

**7.5** – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato (art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

## **8 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1** – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (art.26, e §1º do Decreto nº10.024.2019). A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

**8.2** – O licitante vencedor deverá encaminhar a documentação de habilitação que trata o item anterior, via sistema, a consulta no SICAF, não será suficiente, pois necessitamos da referida documentação para inserir no Sistema SIGA, em cumprimento à determinação do TCM-BA.

**8.3** – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública (art. 26 §6º do Decreto nº10.024/2019).

**8.4** – Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares (art. 19, II, do Decreto nº 10.024/2019), e deverá contemplar:

**8.5** – Proposta de Preços com valor unitário e total, prazo de entrega, validade da proposta, condições de pagamentos, marca e modelo do objeto, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo anexo a este edital.

**8.6** – O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública, caso não esteja expressamente indicado na proposta, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**8.7** – Planilha orçamentária com todos os itens que tenha interesse, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo anexo a este edital.

**8.8** – Declaração de enquadramento da microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, firmando que não ultrapassa o limite de faturamento da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das leis complementares nº 123/2006 e 147/2014.

**8.9** – A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente os compromissos de executar os serviços nos seus termos e de fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



**8.10** – Para fins de participação no pregão, e no momento do cadastramento da proposta eletrônica, os licitantes deverão inserir, em campo próprio do Portal de Compras, as declarações listadas a seguir:

- a) Declaração da licitante de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.
- b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, Art. 32, da Lei nº 8.666/93.
- c) Declaração de Acessibilidade.
- d) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- e) Declaração de Cota de Aprendizagem.
- f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- g) Declaração ME/EPP/Cooperativa.
- h) Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

#### **9 – DA DIVULGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS**

**9.1** – A partir do horário estabelecido neste edital, a sessão pública será aberta pelo Pregoeiro (art. 27, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

**9.2** – Com a divulgação dos valores das propostas de preço recebidas, não havendo, neste momento, a identificação dos participantes, o que somente ocorrerá após o encerramento da etapa de lances, na forma do (§ 5º do artigo 30 do Decreto nº 10.024, de 2019).

**9.3** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, registrando no sistema as razões da desclassificação, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (art. 28 do Decreto nº 10.024/2019), e (art.48 da Lei 8.666/93).

**9.4** – Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances (art. 29, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

#### **10 – DA FASE COMPETITIVA (FORMULAÇÃO DE LANCES)**

**10.1** – Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor do item ou lote a ser ofertado (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

**10.2** – O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**10.3** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**10.4** – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 7 de 133

**10.5** – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

**10.6** – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

**10.7** – O modo de disputa adotado será o aberto e fechado, de que trata o inciso II, do caput do art. 31, do Decreto nº 10.024/2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. O intervalo mínimo de diferença entre o lance será o valor de R\$ 0,01 (um centavo de real).

**10.8** – Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Encerrado o prazo de que trata o Item, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este Item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**10.9** – Encerrados os prazos estabelecidos no Item 10.8, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**10.10** – Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do Item 10.8, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no Item 10.9.

**10.11** – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

**10.12** – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

**10.12.1** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

**10.13** – Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

**10.14** – Encerrada a etapa de lances, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação, consoante média de preços da pesquisa mercadológica.



**10.15** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**10.16** – É obrigação dos licitantes acompanhar as mensagens e ficar atentos ao chat após a fase de lances, para uma possível negociação imediata dos itens que estiverem com valor acima do estimado.

**10.17** – Em caso de a licitante não responder de forma imediata no chat a tentativa de uma possível negociação de um item com valor acima do estimado, fica a critério do Pregoeiro Recusar a proposta e convocar a licitante remanescente em ordem de classificação, ou cancelar o item de forma justificada, caso entenda ser inviável a negociação.

**10.18** – A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação da proposta (art. 33, § 2º do Decreto nº 10.024/2019).

#### **11 – DA PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) – CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**11.1** – Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**11.2** – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, caput, do Decreto nº 8.538/2015).

**11.3** – Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.4** – A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

**a)** A ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006).

**b)** Não ocorrendo a contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006).

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances, conforme dispõe o § 5º do art. 5º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.5** – A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

**11.6** – Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.





## **12 – DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** – O critério de julgamento será o de menor preço por lote/grupo.

**12.2** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 11.1, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.3** – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.4** – O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.5** – O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 12.3, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 3 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.6** – Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 12.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 12.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

**12.7** – Para fins de análise da proposta, o Pregoeiro poderá, quando necessário, solicitar manifestação escrita do setor requisitante do serviço/compra e/ou área especializada quanto ao cumprimento das especificações do objeto, conforme edital deste Pregão.

**12.8** – Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 11.1, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.9 – Serão desclassificadas as propostas que:**

a) Contenham vícios insanáveis ou ilegalidades, nos termos do art. 48 da Lei nº8.666/93.

b) Não estejam de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, nos termos do art. 48 da Lei nº8.666/93.

c) Apresentem, para o fornecimento, valor superior ao estimado pela a Prefeitura do Município de Correntina – Bahia, nos termos do art. 48 da Lei nº8.666/93.

d) Apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº8.666/93).

e) Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço art. 48 da Lei nº8.666/93.

**12.10** – Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

**12.11** – Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 10 de 133

a) Comprovadamente forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

b) Apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração (art. 44, §3º, da Lei nº 8.666/1993).

c) Apresentem um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**12.12** – A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de composição de custos não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

**12.13** – Se houver indícios de inexecutabilidade de proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, (art. 48 da Lei nº 8.666/1993), para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

b) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.

c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

d) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.

e) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente.

f) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa.

g) Estudos setoriais.

**12.14** – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

**12.15** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

**12.16** – Verificada a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada item e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

### **13 – DA HABILITAÇÃO**

**13.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 11 de 133

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**13.1.1** – Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**13.1.2** – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**13.1.3** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**13.1.4** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**13.1.5** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**13.1.6** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**13.1.7** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.1.8** – Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**13.1.9** – O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**13.1.10** – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**13.1.11** – Tendo em vista a exigência do TCM/BA quanto a inserção de informações no sistema SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA, se faz NECESSÁRIO o envio dos documentos de habilitação mencionados nesta Cláusula. O licitante será convocado a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 12 de 133

encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**13.1.12** – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**13.1.13** – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**13.1.14** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**13.1.15** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**13.1.16** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**13.2** – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

**13.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

e) Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

**13.2.2 – REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas **RFB/PGFN nº 1.751/2014 e RFB/PGFN nº 1.821/2014**).

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a **Lei nº 12.440/2011**).

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

**13.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 13 de 133

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme legislação em vigor, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c) O Balanço Patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante.
- d) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “Certidão de Regularidade Profissional”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data limite para recebimento das propostas.
- e) Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.
- f) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial as empresas constituídas a menos de um ano que não encerraram seu primeiro exercício social.

**13.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- b) Alvará ou Licença Sanitária para funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigência.

**13.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração que não possui vínculo com servidor público da Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia (Anexo II).

**13.3** – O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

**13.4** – Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**13.5** – Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

**13.6** – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**13.7** – Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal nas documentações apresentadas pelos participantes nas condições de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos das leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

**13.8** – O prazo para regularização fiscal será contado a partir do momento que a licitante for delarada vencedora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 14 de 133

**13.9** – A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**13.10** – A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

**14 – DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO E DOS RECURSOS**

**14.1** – Encerrada a sessão, o Pregoeiro imprimirá a ata gerada pelo sistema, contendo a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública, e providenciará sua juntada aos autos, instruída da cópia da planilha de composição de custos, se houver, e da documentação porventura recebida (art. 8º, XI, e § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.2** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.3** – As razões do recurso de que trata o item anterior deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.4** – Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.5** – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.6 – No caso de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá:**

a) Rever sua decisão fundamentadamente, se for o caso.

b) Prestar informações e submeter o assunto à decisão da autoridade competente.

**14.7** – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

**14.8** – A autoridade competente para decidir os recursos é o Prefeito Municipal.

**15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019).

**15.2** – Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal para homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

**15.3 – Fechado pelo sistema o prazo para intenção de recurso:**

a) Em caso de não interposição, o Pregoeiro encerrará a sessão.

b) Havendo manifestação de interposição, o Pregoeiro informará os prazos para registro das razões, das contrarrazões e da decisão e encerrará a sessão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 15 de 133

**15.4** – Homologada a licitação, os documentos serão colocados à disposição para exame dos participantes que assim o desejarem.

#### **16 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**16.1** – O contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelas disposições do edital e pelos preceitos do direito público.

**16.2** – O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

**16.3** – A Prefeitura do Município de Correntina – Bahia, comprovará a regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. Na indisponibilidade deste, será efetuada consulta aos correspondentes sítios eletrônicos oficiais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Tribunal Superior do Trabalho.

**16.4** – No caso de o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos demais licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda a este edital e seja declarado vencedor.

**16.5** – Para assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação.

#### **17 – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

**17.1** – A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o contrato, a qual deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. O prazo de vigência do Contrato será de **sua assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

**17.2** – A entrega dos produtos, não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**17.3** – A recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços licitados dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

#### **18 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1** – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela licitante vencedora, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços**.

**18.2** – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento dos produtos, desde que devidamente justificado o atraso.

**18.3** – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 16 de 133

preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**18.4** – A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

#### **19 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**19.1** – O não cumprimento do contrato a ser firmado, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado (art. 86 da Lei nº 8.666/93).

**19.2** – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93):

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” deste Item poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 2º, do art.87, da Lei 8.666/93).

**19.3** – Ficarão impedidos de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, incorrer em qualquer das hipóteses aludidas abaixo:

**19.3.1** – Não assinar o contrato dentro do prazo estabelecido neste edital.

**19.3.2** – Não entregar a documentação exigida neste edital.

**19.3.3** – Apresentar documentação falsa.

**19.3.4** – Causar o atraso na execução do objeto.

**19.3.5** – Não manter a proposta.

**19.3.6** – Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**19.3.7** – Comportar-se de modo inidôneo.

**19.3.8** – Declarar informações falsas.

**19.3.9** – Cometer fraude fiscal.

**19.4** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





**19.5** – Os valores das multas aplicadas previstas acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Correntina à licitante vencedora.

**19.6** – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**19.7** – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**20 – TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E Nº 147/2014 E ALTERAÇÕES)**

**20.1** – Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.3** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.2, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.3.1** – Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou opinar pela revogação da licitação

**20.4** – Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.4.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**16.5.** Para efeito do disposto no item 20.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**b)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

### **Estado da Bahia**

Página 18 de 133

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**20.6** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**20.7** – O disposto nos itens 20.4 e 20.4.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **21 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

#### **21.1 – O licitante é responsável:**

**21.1.1** – Pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances; pelos atos praticados diretamente ou por seu representante; pelo uso indevido da senha, ainda que por terceiros; pelo acompanhamento das operações no Portal de Compras durante a sessão pública do pregão eletrônico e pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 19, III, do Decreto nº 10.024/2019).

**21.1.2** – Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.1.3** – Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste edital, nas condições estabelecidas, dentro do prazo de validade da proposta, caso vencedor da licitação.

**21.1.4** – Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste edital.

**21.1.5** – Pela leitura de todas as condições da minuta de contrato a ser assinado, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento.

**21.1.6** – Pela não utilização e não divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste pregão.

**21.1.7** – Executar todos os fornecimentos de acordo ao objeto contratual a ser firmado entre as partes de acordo com a sua proposta de preço.

**21.1.8** – Assumir, em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista, previdenciária e comercial.

**21.1.9** – Emitir a nota fiscal e recibo de quitação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, se for o caso.

**21.1.10** – Responsabilizar-se pela entrega dos serviços/produtos de acordo a atender as exigências, prazos e especificações do edital, e ainda, pela legislação que rege a espécie.

**21.1.11** – Responsabilizar-se a contratada que não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual a ser firmado entre as partes.

**21.1.12** – Responsabilizar-se pela a garantia dos serviços/produtos.

### **22 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**22.1** – Em decorrência deste edital a Prefeitura de Correntina – Bahia se compromete a:

**22.1.1** – Cumprir todas as regras e condições deste edital.

**22.1.2** – Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

### **Estado da Bahia**

Página 19 de 133

**22.1.3** – Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelos os serviços/produtos executados, de acordo com as disposições do contrato a ser firmado entre as partes.

**22.1.4** – Responsabilizar-se pela a fiscalização dos serviços/produtos, podendo sustar, mandar fazer ou desfazer, recusar, quando os mesmos não estiverem dentro das normas e padrões estabelecidos em contrato.

**22.1.5** – O contrato a ser firmado decorrente dos serviços objeto desta licitação poderá sofrer alterações, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**22.1.6** – Responsabilizar-se a contratante em modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na forma da Lei nº 8.666/93.

### **23 – DA REABERTURA DE FASE DO PREGÃO**

**23.1** – A sessão pública somente será reaberta – retornando-se à fase anterior – mediante novo agendamento da sessão pelo Pregoeiro, para um ou mais itens, se houver, quando:

a) Houver provimento a recurso interposto.

b) O Pregoeiro ou a autoridade competente para homologação detectar defeito ou vício, justificadamente no Sistema, que implique alteração de resultados, conforme previsto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993.

**23.2** – O Pregoeiro fixará dia e horário de reabertura por meio de aviso no Portal de Compras, sendo os licitantes comunicados exclusivamente por e-mail automático do Sistema.

**23.3** – Fixada nova data, o Sistema gerará ata complementar à anterior, sem perda das informações registradas na ata original.

**23.4** – A reabertura de fase não possibilita o retorno às fases de classificação ou desclassificação de propostas e de lances, cuja necessidade de alteração ou nulidade ensejará a divulgação de novo edital.

### **24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1** – É facultada ao Pregoeiro, à equipe técnica ou autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do art. 43 da Lei 8.666/1993, podendo, para tal, suspender o pregão em qualquer fase.

**24.2** – A contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluirá o dia do início e incluirá o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente no órgão ou na entidade, nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93.

**24.3** – No caso do início ou vencimento do prazo recair em dia em que não haja expediente na Prefeitura de Correntina – Bahia, o termo inicial ou final se dará no primeiro dia útil subsequente em que a Administração funcionar normalmente.

**24.4** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.5** – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 20 de 133

**24.6** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.7** – Incorre em crime aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitando-se à pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e à pena de multa, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.666/1993.

**24.8** – Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após apresentação da proposta e da documentação.

**24.9** – As normas definidas neste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, atendidos o interesse público, o da Administração, e o princípio da isonomia, sem comprometimento da finalidade e da segurança da contratação (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

**24.10** – A participação de empresa no certame pressupõe o conhecimento de todas as condições de prestação/fornecimento do serviço/produto deste edital e de seus anexos, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento.

**24.11** – Os interessados poderão obter vista dos autos do processo, mediante solicitação à Prefeitura de Correntina – Bahia, por meio de envio de correio eletrônico ao e-mail constante neste edital. O acesso aos autos se dará por um dos seguintes meios:

- a) Transferência de cópia do processo por meio eletrônico.
- b) Impressão de cópia do processo eletrônico, em papel, com o respectivo ressarcimento dos custos da impressão ou cópia pelo solicitante.
- c) Gravação de cópia do processo eletrônico em pendrive, ou outro dispositivo análogo de propriedade do interessado.

**24.12** – A vista do processo será realizada nas dependências da Prefeitura do Município de Correntina – Bahia, mediante agendamento prévio e na presença de servidor.

**24.13** – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão.

**24.14** – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**24.15** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.16** – O contrato celebrado com base neste Processo Licitatório poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, e/ou independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

- a) No caso de inexecução total ou parcial, bem como pelos motivos enumerados no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente contrato.
- c) Quando ficar evidenciada a incapacidade da contratada para dar execução ao contrato, ou para nele prosseguir.
- d) Se a contratada transferir o presente contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 21 de 133

e) Se a contratada falir, entrar em concordata, e liquidação ou dissolução, ou, ainda, ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução do presente instrumento.

**24.17** – No interesse do Município de Correntina, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura.

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

**24.18** – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Licitações e Contratos de Correntina, **no horário de expediente das 7h30 às 13h30, em sua Sede Administrativa** com endereço já citado neste Instrumento.

**24.19** – Os atos pertinentes, como resultado, respostas sobre recursos, intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina** (<https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>), ficando os interessados em participar ou acompanhar o andamento desta licitação, obrigados a acessá-lo para obtenção das informações desejadas.

**24.20** – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na **Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Correntina, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, Celular/Whatsapp (77) 99844-5433 ou no e-mail [licita@correntina.ba.gov.br](mailto:licita@correntina.ba.gov.br).**

**24.21** – Para dirimir quaisquer questões que, por ventura, venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correntina – Bahia, 15 de março de 2023.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 22 de 133

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**1 – DO OBJETO**

**1.1 – O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:**

**GRUPO 1**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>
01	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 1 KG . AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	5000	EMB
02	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 2 KG. AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg.	2.000	Emb.
03	Açúcar, tipo: mascavo Unidade: Embalagem 1 KG. AÇÚCAR TIPO MASCAVO; De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	10	Emb.
04	Amido, de milho base: de milho grupo: fécula, subgrupo: pó, aUnidade: Embalagem 1 KG. MAISENA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	Emb.
05	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. POLVILHO DOCE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 23 de 133

06	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Emb.
07	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.000	Emb.
08	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ INTEGRAL; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	Emb.
09	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, Unidade: Embalagem 200 G. AVEIA; Em flocos fino, em embalagem, íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.
10	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional Unidade: Pacote 250 G. CAFÉ : Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. . Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	Emb.
11	Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau Unidade: Embalagem 360 G. MINGAU DE MULTICEREAIS; Preparado instatâneo, farinha de arroz enriquecida com ferro, insento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.555	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 24 de 133

12	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G CANELA MOIDA; Pura, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.
13	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. COMINHO ; Extrato de semente de cominho , puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	Emb.
14	Condimento, tipo: açafreão, apresentação: pó Unidade:100 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFREÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb
15	Condimento, tipo: açafreão, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFREÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
16	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade:Pacote 100 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM, Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. a embalagem com 100 g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb
17	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM; Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. embalagem com 500g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 25 de 133

18	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Unidade: Pacote 100 G. ORÉGANO; De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
19	Farelo de aveia ,classe: bran-ca. apresentação: farelo, tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARELO DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam caract-erísticos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	500	Emb.
20	Farinha de trigo,classe : branca. Grupo: domestico. tipo: integaral. Ingredientes: fortificada com ferro e ácido folico. Unidade: Embalagem 1kg. FARINHA DE TRIGO; Embalagem íntegra, , não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200	Emb.
21	Farinha de aveia ,classe : branca. tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARINHA DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.
22	Farinha de mandioca , grupo: seca . subhrupo: branca torrado. Classe: fina, aspecto fisico: Tipo 1, acidez: baixa acidez. branca. Embalagem 1kg. FARINHA DE MANDIOCA Embalagem íntegras,, não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	3.000	Emb.
23	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional:NÃO TRANSGÊNICO. Unidade: Embalagem 500 G. FLOCÃO PURO MILHO; "Produto natural, NÃO TRANSGÊNICO, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.000	Emb.
24	Unidade: Embalagem 400 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ZERO LACTOSE; A embalagem deverá apresentar dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura.. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Emb.
25	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	30.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 26 de 133

26	leite em pó, origem: de cabra, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE DE CABRA EM PÓ, ; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	50	Emb.
27	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. FEIJÃO CARIOCA; Deverá conter identificação do produto, lote, prazo de validade, peso líquido.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
29	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
30	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, apresentação: ave maria,pai nosso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
31	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO INTEGRAL; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	Emb.
32	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Unidade: Lata 340 G. EXTRATO DE TOMATE; À base de tomate, açúcar e sal,A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Latas
33	Milho, tipo: grão, classe: amarelo. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA AMARELO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.600	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 27 de 133

34	Milho, tipo: grão, Classe : branca. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA BRANCO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
35	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 900 ML. ÓLEO DE SOJA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.500	PET
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Jumbo Unidade: Bandeja 30 UNIDADES. OVOS DE GALINHA; Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades .Procedente de galinhas sadias.	4.020	Duzia
37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiu-mectante ferrocianeto de Sódio. Unidade: Pacote 1 KG. SAL; Refinado iodado, para consumo doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300	Emb.
38	Uva passa, tipo: uva passa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta,sem semente. Embalagem: 40G UVA PASSA SEM SEMENTE. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data	300	Emb.
39	Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	60	Garrafa

**GRUPO 2**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
40	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Unidade: Embalagem 500 ML. AZEITE DE OLIVA; Deverá apresentar em garrafa de vidro de cor escura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Garrafa
41	Bebida láctea, características adcionias: a base de soja ,apresentação; Embalagem 200 ML, tetrapack, sabor : coco LEITE DE SOJA . Deverá apresentar , informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	200	Embal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 28 de 133

42	Fermento em pó, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem: 100g. FERMENTO EM PÓ .A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Embal.
43	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE CAJÚ; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível do cajú. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa
44	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE GOIABA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da goiaba. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa.
45	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE UVA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da uva. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa

**GRUPO 3**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
46	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, sem lactose. Tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo CREAM CRACKER SEM LACTOSE; . Embalagem com 3 pacotes individuais e com dupla proteção. Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
47	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO DE DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.
48	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA ZERO LACTOSE; Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 29 de 133

49	Biscoito, sabor: maizena, classificação: doce. características adicionais: sem recheio, enriquecido com vitaminas sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA; Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.000	Emb.
50	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo ROSQUINHA; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.

**GRUPO 4**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
51	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Unidade: Embalagem 120 ml. IOGURTE DE FRUTAS; Diversos sabores, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	65.000	Frasco
52	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: SEM SABOR, componentes: natural: Embalagem 100g .. Tipo de restrição: zero lactose . IOGURTE NATURAL; características adicionais: tipo grego. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	400	Emb.
53	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura Unidade: Embalagem 500 G. QUEIJO TIPO MUSSARELA; Embalagem primária a vácuo, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Temperatura no ato da entrega de até + 5° C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	3.000	Emb.

**GRUPO 5**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
54	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor acerola, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 30 de 133

55	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor caju, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.
56	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor goiaba ,em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.000	Emb.
57	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor manga, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.

**GRUPO 6**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
58	Condimento, tipo: Alho apresentação: natural, matéria-prima alho, aspecto físico: em cabeça, tipo branco, aplicação: industria alimentícia, tratamento diferenciado, tipo 1 unidade fornecimento: quilograma 1 kg ALHO ; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	kg
59	Fruta, tipo: abacaxi pérola apresentação: natural Unidade: Quilograma. ABACAXI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	400	kg
60	Fruta, tipo:caqui rama forte apresentação: natural Unidade: Quilograma. CAQUI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
61	Fruta, tipo: Goiaba apresentação: natural Unidade: Quilograma. GOIABA VERMELHA In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
62	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade: Quilograma. LARANJA PÊRA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	Kg
63	Fruta, tipo:limão Taiti apresentação: natural Unidade: Quilograma. LIMÃO TAITI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	10	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 31 de 133

64	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELANCIA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	6.000	kg
65	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MAÇÃ FUJI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	5.000	kg
66	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELÃO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	500	kg
67	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MEXERICA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
68	Fruta, tipo: Morango apresentação: natural Unidade: Quilograma. MORANGO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	100	Kg
69	Fruta, tipo: pêra willians, apresentação: natural Unidade: Quilograma. PÊRA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	500	Kg
70	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa Unidade: Quilograma. ABÓBORA JAPONESA; In natura, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	400	Kg
71	Legume in natura, tipo: batata doce Unidade: Quilograma. BATATA DOCE; Rosada de primeira qualidade, firme e intacta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
72	Legume in natura, tipo: batata inglesa Unidade: Quilograma. BATATA INGLESA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
73	Legume in natura, tipo: beterraba Unidade: Quilograma. BETERRABA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.500	kg
74	Legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma. CEBOLA BRANCA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	4.000	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 32 de 133

75	Legume in natura, tipo: cenoura Unidade: Quilograma. CENOURA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	2.500	kg
76	Legume in natura, tipo: chuchu verde Unidade: Quilograma. CHUCHU; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
77	Legume in natura, tipo: pepino Unidade: Quilograma. PEPINO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	100	kg
78	Legume in natura, tipo: pimentão verde Unidade: Quilograma. PIMENTÃO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.000	kg
79	Legume in natura, tipo: tomate salada Unidade: Quilograma . TOMATE; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	500	Kg
80	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde Unidade: Quilograma. REPOLHO; Branco, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg

**GRUPO 7**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
81	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: peça inteira, processamento: maturada, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. In natura, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%) e sem pelanca, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), certificado da vigilância sanitária. embalada em plástico transparente atóxico e com capacidade para 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
82	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma.500 G CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500g, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000	Embal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 33 de 133

83	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SEGUNDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura (destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
84	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação:seco(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SOL; In natura, sem pele e sem gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, sistente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	kg
85	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO; In natura, fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, sem gordiura, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do proquantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	kg
86	Carne suína in natura, tipo corte: filé mingnon, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA; In natura fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	KG

**GRUPO 8**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação:congelado(a), processamento: com pele, com osso Unidade: Quilograma. 1 kg.CORTE DE FRANGO; Acondicionado em embalagem plástica resistentee. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	16.000	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 34 de 133

88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: Filé de Peito de Frango; apresentação:Fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele e sem osso Unidade: Quilograma. 1kg. CORTE DE FRANGO, Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	2.500	kg
89	Peixe in natura, variedade: Tilapia. Tipo corte: Filé . Apresentação: sem pele.sem espinha e bom estado de conservação: Congelado; embalagem : 1 kg. FILÉ DE TILÁPIA .Condicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	300	kg

**GRUPO 9**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
90	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo,fermento,sal,açúcar,margarina e água, peso: 50 g Unidade: Quilograma. PÃO FRANCÊS; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	7.000	kg
91	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,peeso 50g Unidade: Quilograma. PÃO PARA CACHORRO-QUENTE/CARECA; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	3.500	kg
92	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: sírio , apresentação : médio, zero lactose. ,embalagem 500g Unidade Quilograma. PÃO SÍRIO; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.
93	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: De forma, ingredientes adicionais:com grãos Apresentação: fatiado. Embalagem: 400 g. Zero Lactose. Unidade Quilograma. PÃO INTEGRAL; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.

1.2 – Em caso de divergências entre as especificações dos itens objeto deste Pregão descritas no Sistema Comprasnet e as especificações constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

1.3 – A presente contratação será feita pelo regime de execução indireto por preço unitário.

**1.3.1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1.3.1.1 – A escolha do critério de julgamento por lote/grupo se deu em decorrência da busca por mecanismos capazes de favorecer a redução do custo logístico, a economia da escala, a racionalidade administrativa e a ampliação da competitividade. Isso porque os quantitativos a serem licitados, se analisados separadamente, evidenciam itens de pequeno valor e pequeno volume de venda o que, consequentemente, afasta a possibilidade de atrair licitantes para a disputa. Os materiais a serem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 35 de 133

adquiridos foram subdivididos em 9 (nove) lotes/grupo, considerando a similaridade da natureza dos produtos agrupados em cada lote/grupo

**1.3.1.2** – Considerando a realidade do mercado, é possível inferir que a realização do julgamento por item, quando existe a necessidade de aquisição de um baixo quantitativo para alguns deles, poderá ocasionar a ausência de interessados para tal item, em virtude da baixa atratividade econômica, quando comparado ao custo para entrega. Além disso, inexistente é a garantia de que todas as unidades solicitadas serão consumidas, tendo em vista que a solicitação ocorre de forma parcelada dependendo da demanda dos órgãos solicitantes.

**1.3.1.3** – Assim, Percebe-se que o agrupamento dos itens, realizados nos lotes/grupos de 1 a 9, englobam diversos produtos, mas de uma mesma natureza, tendo os produtos sido agrupados guardando uma correlação entre si, de forma que este agrupamento possa representar um maior volume de venda e, assim, garantir maior competitividade e economia na logística de fornecimento.

**1.4** – As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município, conforme segue:

**Unidade:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atividade:** 2036 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Pré-Escola

2037 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-EJA

2038 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Educação Especial

2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental

2055 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Fundamental

2056 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Médio

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%

15520000 – TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)

**1.5** – O prazo de vigência do Contrato será de **sua assinatura até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

### **1.6 – DO REAJUSTE**

**1.6.1** – Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização desta licitação e dentro das normas exigidas pela Lei 8.666/93.

**1.6.2** – Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**1.6.3** – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**1.6.4** – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 36 de 133

**1.6.5** – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**1.6.6** – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

**1.6.7** – O reajuste será realizado por termo de apostilamento.

**1.7 – PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES SERÃO EXIGIDOS OS DOCUMENTOS ABAIXO ELENCADOS:**

**1.7.1** – No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

**1.7.2** – Alvará ou Licença Sanitária para funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigência.

**1.8** – Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, conforme o caso, prazo de validade **em conformidade com o previsto na descrição de cada produto especificado no Item 1.1 deste Termo de Referência** e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – A aquisição dos gêneros alimentícios especificados no Subitem 1.1 deste Termo de Referência visa o atendimento do preparo de merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nas Redes Públicas de Ensino Municipal residentes na Sede e em localidades da Zona Rural. Para cumprimento de determinações legais, inclusive da CF/88 que dispõe em seus artigos 6º e 23 o seguinte: “*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*” e “*Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.*” Os produtos especificados neste TR visam adquirir gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis, para compor os cardápios da alimentação escolar, em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE nº 26/2013 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), garantindo desse modo a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de educação de Correntina-BA. Tal aquisição visa efetivar as políticas públicas educacionais na melhoria da segurança alimentar e nutricional e à formação de hábitos alimentares saudáveis, locais e culturais, durante a permanência dos estudantes nas escolas, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Os gêneros alimentícios listados por Responsável Técnico – RT, para compor o cardápio da merenda atendem as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14, da Resolução nº 26/2013 e no artigo 12 da Lei nº 11.947/2009. Os cardápios são diversificados e regionalizados, também, por considerar algumas particularidades das escolas da sede e zona rural deste Município. E, tiveram apreciação e aprovação do controle social. Ante ao exposto, além de assegurar um direito constitucional dos alunos, a realização do presente certame se justifica, ainda, considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, influenciando de forma direta na qualidade de vida de muitos alunos que necessitam de atenção específica, devido à vulnerabilidade social. E, por conseguinte, uma estratégia de promoção de saúde nas escolas. Além do que esta Administração visa sempre à melhoria da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 37 de 133

qualidade nutricional e também da saúde dos alunos, que muitas das vezes têm na alimentação escolar a principal refeição diária.

**3 – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**3.1 – Os produtos serão fornecidos conforme discriminado abaixo:**

**3.1.1** – A licitante vencedora deverá fornecer os produtos da melhor forma para atender o sucesso do objeto do presente Processo Licitatório.

**3.1.2** – A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora, através do Diário Oficial do Município, para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação. A licitante que não comparecer dentro do prazo que for convocada perderá o direito de contratar com o Município.

**3.1.3** – O fornecimento dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**3.1.4** – A CONTRATADA deverá fornecer o produto utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução do objeto deste Pregão.

**3.1.5** – O fornecimento será efetuado nas quantidades solicitadas pelo Setor de Compras, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.1.6** – Os produtos deverão ser entregues nos locais agendados pelos órgãos solicitantes, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer em horário de expediente da Administração, nos dias úteis, das 7h30 às 13h30, salvo em situações de urgência da Administração, mediante prévio agendamento.

**3.1.7** – Os quantitativos estimados pelo órgão solicitante serão os abaixo descritos:

**GRUPO 1**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
01	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 1 KG . AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	5000	EMB
02	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 2 KG. AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg.	2.000	Emb.
03	Açúcar, tipo: mascavo Unidade: Embalagem 1 KG. AÇÚCAR TIPO MASCAVO; De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	10	Emb.
04	Amido, de milho base: de milho grupo: fécula, subgrupo: pó, a Unidade: Embalagem 1 KG. MAISENA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	600	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 38 de 133

	entrega na unidade requisitante.		
05	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. POLVILHO DOCE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	Emb.
06	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Emb.
07	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.000	Emb.
08	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ INTEGRAL; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	Emb.
09	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, Unidade: Embalagem 200 G. AVEIA; Em flocos fino, em embalagem, íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.
10	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional Unidade: Pacote 250 G. CAFÉ : Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. . Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	Emb.
11	Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau Unidade: Embalagem 360 G. MINGAU DE MULTICEREAIS; Preparado instatâneo, farinha de arroz enriquecida com ferro, insento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.555	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 39 de 133

12	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G CANELA MOIDA; Pura, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.
13	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. COMINHO ; Extrato de semente de cominho , puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	Emb.
14	Condimento, tipo: açafreão, apresentação: pó Unidade:100 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFREÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb
15	Condimento, tipo: açafreão, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFREÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
16	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade:Pacote 100 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM, Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. a embalagem com 100 g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb
17	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM; Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. embalagem com 500g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 40 de 133

18	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Unidade: Pacote 100 G. ORÉGANO; De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
19	Farelo de aveia ,classe: bran-ca. apresentação: farelo, tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARELO DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam caract-erísticos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	500	Emb.
20	Farinha de trigo,classe : branca. Grupo: domestico. tipo: integaral. Ingredientes: fortificada com ferro e ácido folico. Unidade: Embalagem 1kg. FARINHA DE TRIGO; Embalagem íntegra, , não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200	Emb.
21	Farinha de aveia ,classe : branca. tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARINHA DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.
22	Farinha de mandioca , grupo: seca . subhrupo: branca torrado. Classe: fina, aspecto fisico: Tipo 1, acidez: baixa acidez. branca. Embalagem 1kg. FARINHA DE MANDIOCA Embalagem íntegras,, não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	3.000	Emb.
23	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional:NÃO TRANSGÊNICO. Unidade: Embalagem 500 G. FLOCÃO PURO MILHO; "Produto natural, NÃO TRANSGÊNICO, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.000	Emb.
24	Unidade: Embalagem 400 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ZERO LACTOSE; A embalagem deverá apresentar dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura.. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Emb.
25	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	30.000	Emb.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 41 de 133

26	leite em pó, origem: de cabra, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE DE CABRA EM PÓ, ; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	50	Emb.
27	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. FEIJÃO CARIOCA; Deverá conter identificação do produto, lote, prazo de validade, peso líquido.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
29	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
30	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, apresentação: ave maria,pai nosso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
31	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO INTEGRAL; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	Emb.
32	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Unidade: Lata 340 G. EXTRATO DE TOMATE; À base de tomate, açúcar e sal,A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Latas
33	Milho, tipo: grão, classe: amarelo. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA AMARELO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.600	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 42 de 133

34	Milho, tipo: grão, Classe : branca. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA BRANCO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
35	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 900 ML. ÓLEO DE SOJA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.500	PET
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Jumbo Unidade: Bandeja 30 UNIDADES. OVOS DE GALINHA; Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades .Procedente de galinhas sadias.	4.020	Duzia
37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiu-mectante ferrocianeto de Sódio. Unidade: Pacote 1 KG. SAL; Refinado iodado, para consumo doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300	Emb.
38	Uva passa, tipo: uva passa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta,sem semente. Embalagem: 40G UVA PASSA SEM SEMENTE. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data	300	Emb.
39	Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	60	Garrafa

**GRUPO 2**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
40	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Unidade: Embalagem 500 ML. AZEITE DE OLIVA; Deverá apresentar em garrafa de vidro de cor escura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Garrafa
41	Bebida láctea, características adcionias: a base de soja ,apresentação; Embalagem 200 ML, tetrapack, sabor : coco LEITE DE SOJA . Deverá apresentar , informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	200	Embal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 43 de 133

42	Fermento em pó, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem: 100g. FERMENTO EM PÓ .A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Embal.
43	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE CAJÚ; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível do cajú. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa
44	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE GOIABA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da goiaba. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa.
45	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE UVA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da uva. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa

**GRUPO 3**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
46	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, sem lactose. Tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo CREAM CRACKER SEM LACTOSE; . Embalagem com 3 pacotes individuais e com dupla proteção. Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
47	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO DE DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.
48	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA ZERO LACTOSE; Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 44 de 133

49	Biscoito, sabor: maizena, classificação: doce. características adicionais: sem recheio, enriquecido com vitaminas sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA; Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.000	Emb.
50	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo ROSQUINHA; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.

**GRUPO 4**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
51	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Unidade: Embalagem 120 ml. IOGURTE DE FRUTAS; Diversos sabores, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	65.000	Frasco
52	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: SEM SABOR, componentes: natural: Embalagem 100g .. Tipo de restrição: zero lactose . IOGURTE NATURAL; características adicionais: tipo grego. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	400	Emb.
53	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura Unidade: Embalagem 500 G. QUEIJO TIPO MUSSARELA; Embalagem primária a vácuo, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Temperatura no ato da entrega de até + 5° C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	3.000	Emb.

**GRUPO 5**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
54	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor acerola, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 45 de 133

55	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor caju, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.
56	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor goiaba ,em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.000	Emb.
57	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor manga, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.

**GRUPO 6**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
58	Condimento, tipo: Alho apresentação: natural, matéria-prima alho, aspecto físico: em cabeça, tipo branco, aplicação: industria alimentícia, tratamento diferenciado, tipo 1 unidade fornecimento: quilograma 1 kg ALHO ; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	kg
59	Fruta, tipo: abacaxi pérola apresentação: natural Unidade: Quilograma. ABACAXI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	400	kg
60	Fruta, tipo:caqui rama forte apresentação: natural Unidade: Quilograma. CAQUI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
61	Fruta, tipo: Goiaba apresentação: natural Unidade: Quilograma. GOIABA VERMELHA In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
62	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade: Quilograma. LARANJA PÊRA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	Kg
63	Fruta, tipo:limão Taiti apresentação: natural Unidade: Quilograma. LIMÃO TAITI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	10	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 46 de 133

64	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELANCIA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	6.000	kg
65	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MAÇÃ FUJI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	5.000	kg
66	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELÃO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	500	kg
67	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MEXERICA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
68	Fruta, tipo: Morango apresentação: natural Unidade: Quilograma. MORANGO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	100	Kg
69	Fruta, tipo: pêra willians, apresentação: natural Unidade: Quilograma. PÊRA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	500	Kg
70	Legume in natura, tipo: abóbora cabotíá , japonesa Unidade: Quilograma. ABÓBORA JAPONESA; In natura, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	400	Kg
71	Legume in natura, tipo: batata doce Unidade: Quilograma. BATATA DOCE; Rosada de primeira qualidade, firme e intacta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
72	Legume in natura, tipo: batata inglesa Unidade: Quilograma. BATATA INGLESA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
73	Legume in natura, tipo: beterraba Unidade: Quilograma. BETERRABA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.500	kg
74	Legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma. CEBOLA BRANCA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	4.000	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 47 de 133

75	Legume in natura, tipo: cenoura Unidade: Quilograma. CENOURA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	2.500	kg
76	Legume in natura, tipo: chuchu verde Unidade: Quilograma. CHUCHU; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
77	Legume in natura, tipo: pepino Unidade: Quilograma. PEPINO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	100	kg
78	Legume in natura, tipo: pimentão verde Unidade: Quilograma. PIMENTÃO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.000	kg
79	Legume in natura, tipo: tomate salada Unidade: Quilograma . TOMATE; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	500	Kg
80	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde Unidade: Quilograma. REPOLHO; Branco, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg

**GRUPO 7**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
81	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: peça inteira, processamento: maturada, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. In natura, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%) e sem pelanca, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), certificado da vigilância sanitária. embalada em plástico transparente atóxico e com capacidade para 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
82	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma.500 G CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500g, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000	Embal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 48 de 133

83	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SEGUNDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura (destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
84	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação:seco(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SOL; In natura, sem pele e sem gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, sistente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	kg
85	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO; In natura, fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, sem gordiura, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	kg
86	Carne suína in natura, tipo corte: filé mingnon, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA; In natura fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	KG

**GRUPO 8**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação:congelado(a), processamento: com pele, com osso Unidade: Quilograma. 1 kg.CORTE DE FRANGO; Acondicionado em embalagem plástica resistentee. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	16.000	kg





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 49 de 133

88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: Filé de Peito de Frango; apresentação:Fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele e sem osso Unidade: Quilograma. 1kg. CORTE DE FRANGO, Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	2.500	kg
89	Peixe in natura, variedade: Tilapia. Tipo corte: Filé . Apresentação: sem pele.sem espinha e bom estado de conservação: Congelado; embalagem : 1 kg. FILÉ DE TILÁPIA .Condicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	300	kg

**GRUPO 9**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
90	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo,fermento,sal,açúcar,margarina e água, peso: 50 g Unidade: Quilograma. PÃO FRANCÊS; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	7.000	kg
91	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,peeso 50g Unidade: Quilograma. PÃO PARA CACHORRO-QUENTE/CARECA; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	3.500	kg
92	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: sírio , apresentação : médio, zero lactose. ,embalagem 500g Unidade Quilograma. PÃO SÍRIO; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.
93	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: De forma, ingredientes adicionais:com grãos Apresentação: fatiado. Embalagem: 400 g. Zero Lactose. Unidade Quilograma. PÃO INTEGRAL; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.

**4 – DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1** – O fornecimento dos produtos será avaliado e fiscalizado por servidor da Administração designado especialmente para este fim, tomando por base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

**4.1.1** – Os bens serão recebidos:

**a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 50 de 133

- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) A Administração somente aceitará os bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- f) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**5 – DOS MATERIAIS PERTINENTES AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**5.1** – Para a perfeita execução do contrato, a licitante vencedora deste Pregão será responsável por todo material e pessoal de apoio necessários à execução do objeto deste Termo de Referência para tanto deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão-de-obra dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas vigentes.

**6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**6.1** – Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1 – A CONTRATADA obriga-se a:**

- 7.1.1** – Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 7.1.2** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- 7.1.3** – Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.
- 7.1.4** – Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 7.1.5** – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos bens a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 7.1.6** – Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.
- 7.1.7** – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 7.1.8** – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- 7.1.9** – Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 51 de 133

**7.1.10** – Não permitir a utilização do trabalho do menor.

**7.1.11** – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.1.12** – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.

**7.1.13** – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.14** – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1 – A CONTRATANTE obriga-se a:**

**8.1.1** – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**8.1.2** – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**8.1.3** – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.1.4** – Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

**8.1.5** – Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

**8.1.6** – Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.7** – Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

**8.1.8** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**9 – DA AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**9.1 – Os custos unitários e globais estimados para a presente contratação são os abaixo indicados:**

**GRUPO 1**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 52 de 133

01	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 1 KG . AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	5000	EMB	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
02	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 2 KG. AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg.	2.000	Emb.	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
03	Açúcar, tipo: mascavo Unidade: Embalagem 1 KG. AÇÚCAR TIPO MASCAVO; De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	10	Emb.	R\$ 22,00	R\$ 220,00
04	Amido, de milho base: de milho grupo: fécula, subgrupo: pó, aUnidade: Embalagem 1 KG. MAISENA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	Emb.	R\$ 18,58	R\$ 11.148,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 53 de 133

05	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. POLVILHO DOCE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	Emb.	R\$ 10,20	R\$ 30.600,00
06	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Emb.	R\$ 5,53	R\$ 38.710,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 54 de 133

07	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.000	Emb.	R\$ 26,45	R\$ 52.900,00
08	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ INTEGRAL; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	Emb.	R\$ 5,78	R\$ 57,80
09	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, Unidade: Embalagem 200 G. AVEIA; Em flocos fino, em embalagem, íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 55 de 133

10	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional Unidade: Pacote 250 G. CAFÉ : Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. . Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	Emb.	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
11	Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau Unidade: Embalagem 360 G. MINGAU DE MULTICEREAIS; Preparado instantâneo, farinha de arroz enriquecida com ferro, insento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.555	Emb.	R\$ 10,77	R\$ 59.827,35
12	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G CANELA MOIDA; Pura, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.	R\$ 9,10	R\$ 910,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 56 de 133

13	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. COMINHO ; Extrato de semente de cominho , puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	Emb.	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
14	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó Unidade:100 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
15	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.	R\$ 14,83	R\$ 7.415,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 57 de 133

16	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM, Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. a embalagem com 100 g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
17	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM; Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. embalagem com 500g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.	R\$ 17,43	R\$ 8.715,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 58 de 133

18	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Unidade: Pacote 100 G. ORÉGANO; De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
19	Farelo de aveia ,classe: bran-ca. apresentação: farelo, tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARELO DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	500	Emb.	R\$ 8,37	R\$ 4.185,00
20	Farinha de trigo,classe : branca. Grupo: domestico. tipo: integaral. Ingredientes: fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade: Embalagem 1kg. FARINHA DE TRIGO; Embalagem íntegra, , não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200	Emb.	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 59 de 133

21	Farinha de aveia ,classe : branca. tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARINHA DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
22	Farinha de mandioca , grupo: seca . subhrupo: branca torrado. Classe: fina, aspecto fisico: Tipo 1, acidez: baixa acidez. branca. Embalagem 1kg. FARINHA DE MANDIOCA Embalagem íntegras,, não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	3.000	Emb.	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
23	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional:NÃO TRANSGÊNICO. Unidade: Embalagem 500 G. FLOCÃO PURO MILHO; "Produto natural, NÃO TRANSGÊNICO, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.000	Emb.	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00
24	Unidade: Embalagem 400 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ZERO LACTOSE; A embalagem deverá apresentar dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura.. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Emb.	R\$ 24,87	R\$ 1.243,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 60 de 133

25	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	30.000	Emb.	R\$ 10,42	R\$ 312.600,00
26	leite em pó, origem: de cabra, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE DE CABRA EM PÓ, ; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	50	Emb.	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
27	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. FEIJÃO CARIOCA; Deverá conter identificação do produto, lote, prazo de validade, peso líquido.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.	R\$ 4,13	R\$ 24.780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 61 de 133

29	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
30	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: ave maria, pai nosso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
31	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO INTEGRAL; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	Emb.	R\$ 6,57	R\$ 131,40
32	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Unidade: Lata 340 G. EXTRATO DE TOMATE; À base de tomate, açúcar e sal, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Latas	R\$ 4,40	R\$ 30.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 62 de 133

33	Milho, tipo: grão, classe: amarelo. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA AMARELO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.600	Emb.	R\$ 2,88	R\$ 4.608,00
34	Milho, tipo: grão, Classe : branca. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA BRANCO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.	R\$ 6,52	R\$ 1.956,00
35	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 900 ML. ÓLEO DE SOJA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.500	PET	R\$ 8,27	R\$ 37.215,00
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Jumbo Unidade: Bandeja 30 UNIDADES. OVOS DE GALINHA; .Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades .Procedente de galinhas sadias.	4.020	Duzia	R\$ 8,75	R\$ 35.175,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 63 de 133

37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiu-mectante ferrocianeto de Sódio. Unidade: Pacote 1 KG. SAL; Refinado iodado, para consumo doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300	Emb.	R\$ 1,30	R\$ 390,00
38	Uva passa, tipo: uva passa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta,sem semente. Embalagem: 40G UVA PASSA SEM SEMENTE. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data	300	Emb.	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
39	Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	60	Garrafa	R\$ 2,87	R\$ 172,20
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 861.161,25</b>

**GRUPO 2**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 64 de 133

40	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Unidade: Embalagem 500 ML. AZEITE DE OLIVA; Deverá apresentar em garrafa de vidro de cor escura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Garrafa	R\$ 28,42	R\$ 1.421,00
41	Bebida láctea, características adicionais: a base de soja ,apresentação; Embalagem 200 ML, tetrapack, sabor : coco LEITE DE SOJA . Deverá apresentar , informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	200	Embal.	R\$ 1,85	R\$ 370,00
42	Fermento em pó, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem: 100g. FERMENTO EM PÓ .A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Embal.	R\$ 3,55	R\$ 106,50
43	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE CAJÚ; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível do cajú. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa	R\$ 3,68	R\$ 368,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 65 de 133

44	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE GOIABA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da goiaba. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa.	R\$ 4,55	R\$ 455,00
45	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE UVA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da uva. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa	R\$ 4,78	R\$ 478,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 3.198,50</b>

**GRUPO 3**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
46	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, sem lactose. Tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo CREAM CRACKER SEM LACTOSE; . Embalagem com 3 pacotes individuais e com dupla proteção. Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 66 de 133

47	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO DE DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.	R\$ 6,10	R\$ 21.350,00
48	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA ZERO LACTOSE; Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.	R\$ 6,23	R\$ 623,00
49	Biscoito, sabor: maizena, classificação: doce. características adicionais: sem recheio, enriquecido com vitaminas sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA; Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.000	Emb.	R\$ 6,12	R\$ 42.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 67 de 133

50	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo ROSQUINHA; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.	R\$ 6,10	R\$ 21.350,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 89.228,00</b>

**GRUPO 4**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
51	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Unidade: Embalagem 120 ml. IOGURTE DE FRUTAS; Diversos sabores, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	65.000	Frasco	R\$ 1,95	R\$ 126.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 68 de 133

52	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: SEM SABOR, componentes: natural: Embalagem 100g .. Tipo de restrição: zero lactose . IOGURTE NATURAL; características adicionais: tipo grego. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	400	Emb.	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
53	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura Unidade:Embalagem 500 G. QUEIJO TIPO MUSSARELA; Embalagem primária a vácuo, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Temperatura no ato da entrega de até + 5° C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	3.000	Emb.	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 191.530,00</b>

**GRUPO 5**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
54	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor acerola, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.	R\$ 16,42	R\$ 32.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 69 de 133

55	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor caju, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.	R\$ 15,17	R\$ 75.850,00
56	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor goiaba ,em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.000	Emb.	R\$ 15,17	R\$ 60.680,00
57	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor manga, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.	R\$ 15,17	R\$ 75.850,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 245.220,00</b>

**GRUPO 6**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 70 de 133

58	Condimento, tipo: Alho apresentação: natural, matéria-prima alho, aspecto físico: em cabeça, tipo branco, aplicação: industria alimenticia, tratamento diferenciado, tipo 1 unidade fornecimento: quilograma 1 kg ALHO ; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	kg	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
59	Fruta, tipo: abacaxi pérola apresentação: natural Unidade: Quilograma. ABACAXI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	400	kg	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
60	Fruta, tipo:caqui rama forte apresentação: natural Unidade: Quilograma. CAQUI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
61	Fruta, tipo: Goiaba apresentação: natural Unidade: Quilograma. GOIABA VERMELHA In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 71 de 133

62	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade: Quilograma. LARANJA PÊRA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	Kg	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
63	Fruta, tipo: limão Taiti apresentação: natural Unidade: Quilograma. LIMÃO TAITI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	10	kg	R\$ 5,27	R\$ 52,70
64	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELANCIA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	6.000	kg	R\$ 3,33	R\$ 19.980,00
65	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MAÇÃ FUJI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	5.000	kg	R\$ 13,22	R\$ 66.100,00
66	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELÃO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	500	kg	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 72 de 133

67	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MEXERICA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
68	Fruta, tipo:Morango apresentação: natural Unidade: Quilograma. MORANGO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	100	Kg	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
69	Fruta, tipo: pêra willians, apresentação: natural Unidade: Quilograma. PÊRA;In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	500	Kg	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00
70	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa Unidade: Quilograma. ABÓBORA JAPONESA; In natura, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	400	Kg	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
71	Legume in natura, tipo: batata doce Unidade: Quilograma. BATATA DOCE; Rosada de primeira qualidade, firme e intacta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 73 de 133

72	Legume in natura, tipo: batata inglesa Unidade: Quilograma. BATATA INGLESA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
73	Legume in natura, tipo: beterraba Unidade: Quilograma. BETERRABA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.500	kg	R\$ 6,25	R\$ 9.375,00
74	Legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma. CEBOLA BRANCA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	4.000	kg	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
75	Legume in natura, tipo: cenoura Unidade: Quilograma. CENOURA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	2.500	kg	R\$ 7,70	R\$ 19.250,00
76	Legume in natura, tipo: chuchu verde Unidade: Quilograma. CHUCHU; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg	R\$ 6,77	R\$ 20.310,00
77	Legume in natura, tipo: pepino Unidade: Quilograma. PEPINO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	100	kg	R\$ 6,80	R\$ 680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 74 de 133

78	Legume in natura, tipo: pimentão verde Unidade: Quilograma. PIMENTÃO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.000	kg	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
79	Legume in natura, tipo: tomate salada Unidade: Quilograma . TOMATE; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	500	Kg	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
80	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde Unidade: Quilograma. REPOLHO; Branco, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 253.251,70</b>

**GRUPO 7**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
-------------	----------------------	---------------	--------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 75 de 133

81	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: peça inteira, processamento: maturada, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. In natura, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%) e sem pelanca, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), certificado da vigilância sanitária. embalada em plástico transparente atóxico e com capacidade para 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
82	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma.500 G CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500g, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000	Embal.	R\$ 18,33	R\$ 366.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 76 de 133

83	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SEGUNDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg	R\$ 27,83	R\$ 27.830,00
84	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação:seco(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SOL; In natura, sem pele e sem gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, sistente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	kg	R\$ 34,67	R\$ 69.340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 77 de 133

85	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO; In natura, fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, sem gordiura, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal. quantidade do proquantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	kg	R\$ 22,67	R\$ 11.335,00
86	Carne suína in natura, tipo corte: filé mingnon, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA; In natura fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	KG	R\$ 25,50	R\$ 76.500,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 583.235,00</b>

**GRUPO 8**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 78 de 133

87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso Unidade: Quilograma. 1 kg. CORTE DE FRANGO; Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	16.000	kg	R\$ 17,77	R\$ 284.320,00
88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: Filé de Peito de Frango; apresentação: Fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele e sem osso Unidade: Quilograma. 1kg. CORTE DE FRANGO, Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	2.500	kg	R\$ 23,80	R\$ 59.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 79 de 133

89	Peixe in natura, variedade: Tilapia. Tipo corte: Filé . Apresentação: sem pele.sem espinha e bom estado de conservação: Congelado; embalagem : 1 kg. FILÉ DE TILÁPIA .Condicionado em embalagem plástica resistentee. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	300	kg	R\$ 50,67	R\$ 15.201,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 359.021,00</b>

**GRUPO 9**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
90	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo,fermento,sal,açúcar,margarina e água, peso: 50 g Unidade: Quilograma. PÃO FRANCÊS; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	7.000	kg	R\$ 15,67	R\$ 109.690,00
91	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,peeso 50g Unidade: Quilograma. PÃO PARA CACHORRO-QUENTE/CARECA; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	3.500	kg	R\$ 15,67	R\$ 54.845,00
92	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: sírio , apresentação : medio, zero lactose. ,embalagem 500g Unidade Quilograma. PÃO SÍRIO; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 80 de 133

93	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: De forma, ingredientes adicionais: com grãos Apresentação: fatiado. Embalagem: 400 g. Zero Lactose. Unidade Quilograma. PÃO INTEGRAL; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.	R\$ 12,43	R\$ 6.215,00
<b>Valor do Grupo</b>					<b>R\$ 183.100,00</b>

**9.2** – O valor máximo global estimado para esta contratação é de **R\$ 2.768.945,45 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

**9.3** – O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e pesquisas de preços com base em orçamentos recebidos de empresas pesquisadas, cujos preços refletem os praticados no mercado em contratações similares.

**9.4** – Os quantitativos estimados para contratação, previstos neste Termo de Referência, foram fixados com base nas necessidades do Departamento de Merenda Escolar deste Município, considerando a per capita em cardápios e número de alunos informados no Censo Escolar de 2022.

#### **10 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1** – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **11 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

**11.1** – O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**11.2** – O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

**11.2.1** – A verificação da adequação do fornecimento do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**11.3** – O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no fornecimento do produto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**11.4** – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**11.5** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

**Página 81 de 133**

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

**12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** 12.1 – A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Correntina – Bahia, de 15 de março de 2023.

Carolina César Araújo  
Secretária de Educação  
Decreto nº 336/2022

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 82 de 133

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍCULO COM SERVIDOR**  
**PÚBLICO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, artigo 9º, da Lei 8.666/93. Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e data)  
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 83 de 133

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
Att. Comissão Permanente de Licitações  
Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Pregão nº 005/2023**, estamos apresentando proposta para **contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, declarando expressamente, que:

- a) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- b) Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- c) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- d) Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos serviços, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- e) O(a) portador(a) desta carta o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- f) A proposta terá prazo de validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data da sua entrega.
- g) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

(local e data)

---

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)  
(Número de identidade do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 84 de 133

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**Objeto: contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, nas especificações e quantidades descritas na Planilha abaixo:**

**Grupo 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 2**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 3**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 4**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 5**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 6**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 7**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

**Grupo 8**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
------	------------------------	--------	-------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 85 de 133

01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					
----	--	--	--	--	--	--

**Grupo 9**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital).					

(Valor global da proposta em algarismo e por extenso)

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (CASO A LICITANTE SEJA VECEDORA):**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CI/RG nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Número da Conta Corrente da Empresa: \_\_\_\_\_

(local e data)

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)

(Número de identidade do declarante)

Obs.: apor carimbo de CNPJ ou usar papel timbrado da licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 86 de 133

**ANEXO V**  
**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORRENTINA – BAHIA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Os abaixo assinados, de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e, de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(sua) representante o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (qualificação do(a) representante), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e da CI/RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Administrativo nº 026/2023** homologado pelo Prefeito Municipal no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 e nas cláusulas prevista nesta instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1 – A CONTRATADA fonecerá à CONTRATANTE, de forma parcelada, gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Eletrônico nº 005/2023 homologado pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. De acordo discriminação a baixo:**

**GRUPO 1**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
------	---------------	--------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 87 de 133

01	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 1 KG . AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	5000	EMB
02	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 2 KG. AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg.	2.000	Emb.
03	Açúcar, tipo: mascavo Unidade: Embalagem 1 KG. AÇÚCAR TIPO MASCAVO; De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	10	Emb.
04	Amido, de milho base: de milho grupo: fécula, subgrupo: pó, aUnidade: Embalagem 1 KG. MAISENA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	Emb.
05	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. POLVILHO DOCE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	Emb.
06	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Emb.
07	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 88 de 133

08	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ INTEGRAL; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	Emb.
09	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, Unidade: Embalagem 200 G. AVEIA; Em flocos fino, em embalagem, íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.
10	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional Unidade: Pacote 250 G. CAFÉ : Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. . Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	Emb.
11	Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau Unidade: Embalagem 360 G. MINGAU DE MULTICEREAIS; Preparado instatâneo, farinha de arroz enriquecida com ferro, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.555	Emb.
12	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G CANELA MOIDA; Pura, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.
13	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. COMINHO ; Extrato de semente de cominho , puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	Emb.
14	Condimento, tipo: açafraão, apresentação: pó Unidade:100 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 89 de 133

15	Condimento, tipo: açafreão, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFREÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
16	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade:Pacote 100 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM, Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. a embalagem com 100 g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb
17	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM; Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. embalagem com 500g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
18	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Unidade: Pacote 100 G. ORÉGANO; De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
19	Farelo de aveia ,classe: bran-ca. apresentação: farelo, tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARELO DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam caract-erísticos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	500	Emb.
20	Farinha de trigo,classe : branca. Grupo: domestico. tipo: integral. Ingredientes: fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade: Embalagem 1kg. FARINHA DE TRIGO; Embalagem íntegra, , não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200	Emb.
21	Farinha de aveia ,classe : branca. tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARINHA DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 90 de 133

22	Farinha de mandioca , grupo: seca . subgrupo: branca torrado. Classe: fina, aspecto físico: Tipo 1, acidez: baixa acidez. branca. Embalagem 1kg. FARINHA DE MANDIOCA Embalagem íntegra,, não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	3.000	Emb.
23	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional:NÃO TRANSGÊNICO. Unidade: Embalagem 500 G. FLOCÃO PURO MILHO; "Produto natural, NÃO TRANSGÊNICO, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.000	Emb.
24	Unidade: Embalagem 400 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ZERO LACTOSE; A embalagem deverá apresentar dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura.. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Emb.
25	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	30.000	Emb.
26	leite em pó, origem: de cabra, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE DE CABRA EM PÓ, ; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	50	Emb.
27	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. FEIJÃO CARIOCA; Deverá conter identificação do produto, lote, prazo de validade, peso líquido.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
29	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 91 de 133

30	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: ave maria, pai nosso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.
31	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO INTEGRAL; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	Emb.
32	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Unidade: Lata 340 G. EXTRATO DE TOMATE; À base de tomate, açúcar e sal, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Latas
33	Milho, tipo: grão, classe: amarelo. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA AMARELO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.600	Emb.
34	Milho, tipo: grão, Classe : branca. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G MILHO DE CANJICA BRANCO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.
35	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 900 ML. ÓLEO DE SOJA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.500	PET
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Jumbo Unidade: Bandeja 30 UNIDADES. OVOS DE GALINHA; .Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades .Procedente de galinhas sadias.	4.020	Duzia
37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiu-mectante ferrocianeto de Sódio. Unidade: Pacote 1 KG. SAL; Refinado iodado, para consumo doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300	Emb.
38	Uva passa, tipo: uva passa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta, sem semente. Embalagem: 40G UVA PASSA SEM SEMENTE. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a	300	Emb.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 92 de 133

	partir da data		
39	Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	60	Garrafa

**GRUPO 2**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
40	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Unidade: Embalagem 500 ML. AZEITE DE OLIVA; Deverá apresentar em garrafa de vidro de cor escura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Garrafa
41	Bebida láctea, características adcionias: a base de soja ,apresentação; Embalagem 200 ML, tetrapack, sabor : coco LEITE DE SOJA . Deverá apresentar , informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	200	Embal.
42	Fermento em pó, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem: 100g. FERMENTO EM PÓ .A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Embal.
43	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE CAJÚ; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível do cajú. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa
44	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE GOIABA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da goiaba. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa.
45	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE UVA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da uva. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa

**GRUPO 3**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
------	---------------	--------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 93 de 133

46	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, sem lactose. Tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo CREAM CRACKER SEM LACTOSE; . Embalagem com 3 pacotes individuais e com dupla proteção. Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.
47	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO DE DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.
48	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA ZERO LACTOSE; Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.
49	Biscoito, sabor: maizena, classificação: doce. características adicionais: sem recheio, enriquecido com vitaminas sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA; Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.000	Emb.
50	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo ROSQUINHA; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.

**GRUPO 4**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
51	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Unidade: Embalagem 120 ml. IOGURTE DE FRUTAS; Diversos sabores, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	65.000	Frasco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 94 de 133

52	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: SEM SABOR, componentes: natural: Embalagem 100g .. Tipo de restrição: zero lactose . IOGURTE NATURAL; características adicionais: tipo grego. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	400	Emb.
53	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura Unidade:Embalagem 500 G. QUEIJO TIPO MUSSARELA; Embalagem primária a vácuo, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Temperatura no ato da entrega de até + 5° C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	3.000	Emb.

**GRUPO 5**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
54	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor acerola, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.
55	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor caju, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.
56	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor goiaba ,em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.000	Emb.
57	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor manga, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.

**GRUPO 6**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
58	Condimento, tipo: Alho apresentação: natural, matéria-prima alho, aspecto físico: em cabeça, tipo branco, aplicação: industria alimenticia, tratamento diferenciado, tipo 1 unidade fornecimento: quilograma 1 kg ALHO ; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 95 de 133

59	Fruta, tipo: abacaxi pérola apresentação: natural Unidade: Quilograma. ABACAXI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	400	kg
60	Fruta, tipo:caqui rama forte apresentação: natural Unidade: Quilograma. CAQUI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
61	Fruta, tipo: Goiaba apresentação: natural Unidade: Quilograma. GOIABA VERMELHA In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg
62	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade: Quilograma. LARANJA PÊRA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	Kg
63	Fruta, tipo:limão Taiti apresentação: natural Unidade: Quilograma. LIMÃO TAITI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	10	kg
64	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELANCIA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	6.000	kg
65	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MAÇÃ FUJI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	5.000	kg
66	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELÃO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	500	kg
67	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MEXERICA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
68	Fruta, tipo:Morango apresentação: natural Unidade: Quilograma. MORANGO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	100	Kg
69	Fruta, tipo: pêra willians, apresentação: natural Unidade: Quilograma. PÊRA;In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	500	Kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 96 de 133

70	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa Unidade: Quilograma. ABÓBORA JAPONESA; In natura, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	400	Kg
71	Legume in natura, tipo: batata doce Unidade: Quilograma. BATATA DOCE; Rosada de primeira qualidade, firme e intacta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg
72	Legume in natura, tipo: batata inglesa Unidade: Quilograma. BATATA INGLESA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
73	Legume in natura, tipo: beterraba Unidade: Quilograma. BETERRABA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.500	kg
74	Legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma. CEBOLA BRANCA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	4.000	kg
75	Legume in natura, tipo: cenoura Unidade: Quilograma. CENOURA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	2.500	kg
76	Legume in natura, tipo: chuchu verde Unidade: Quilograma. CHUCHU; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg
77	Legume in natura, tipo: pepino Unidade: Quilograma. PEPINO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	100	kg
78	Legume in natura, tipo: pimentão verde Unidade: Quilograma. PIMENTÃO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.000	kg
79	Legume in natura, tipo: tomate salada Unidade: Quilograma . TOMATE; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	500	Kg
80	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde Unidade: Quilograma. REPOLHO; Branco, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 97 de 133

**GRUPO 7**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
81	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: peça inteira, processamento: maturada, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. In natura, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%) e sem pelanca, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), certificado da vigilância sanitária. embalada em plástico transparente atóxico e com capacidade para 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
82	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma.500 G CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500g, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000	Embal.
83	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a)Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SEGUNDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg
84	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação:seco(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SOL; In natura, sem pele e sem gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, sistente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 98 de 133

85	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO; In natura, fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, sem gordiura, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipal ou Estadual e/ou Federal. quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	kg
86	Carne suína in natura, tipo corte: filé mingnon, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA; In natura fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	KG

**GRUPO 8**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso Unidade: Quilograma. 1 kg. CORTE DE FRANGO; Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	16.000	kg
88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: Filé de Peito de Frango; apresentação: Fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele e sem osso Unidade: Quilograma. 1kg. CORTE DE FRANGO, Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	2.500	kg
89	Peixe in natura, variedade: Tilapia. Tipo corte: Filé . Apresentação: sem pele. sem espinha e bom estado de conservação: Congelado; embalagem : 1 kg. FILÉ DE TILÁPIA . Condicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	300	kg

**GRUPO 9**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
------	---------------	--------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 99 de 133

90	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g Unidade: Quilograma. PÃO FRANCÊS; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	7.000	kg
91	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente, peso 50g Unidade: Quilograma. PÃO PARA CACHORRO-QUENTE/CARECA; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	3.500	kg
92	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: sírio, apresentação: médio, zero lactose. , embalagem 500g Unidade Quilograma. PÃO SÍRIO; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.
93	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: De forma, ingredientes adicionais: com grãos Apresentação: fatiado. Embalagem: 400 g. Zero Lactose. Unidade Quilograma. PÃO INTEGRAL; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.

**1.2** – Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

**1.3** – O processo, normas, instruções, assim como a proposta da CONTRATADA constante da Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.2** – A CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE no valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), sendo **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_) para o Lote/Grupo \_\_\_\_, conforme Planilha de preços unitários e totais abaixo:

**GRUPO 1**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 1 KG . AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	5000	EMB		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 100 de 133

02	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses Unidade: Embalagem 2 KG. AÇUCAR CRISTAL; De primeira qualidade, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg.	2.000	Emb.		
03	Açúcar, tipo: mascavo Unidade: Embalagem 1 KG. AÇÚCAR TIPO MASCADO; De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg.	10	Emb.		
04	Amido, de milho base: de milho grupo: fécula, subgrupo: pó, aUnidade: Embalagem 1 KG. MAISENA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600	Emb.		
05	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. POLVILHO DOCE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 101 de 133

06	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Emb.		
07	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5 KG. ARROZ BRANCO; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.000	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 102 de 133

08	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. ARROZ INTEGRAL; Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	Emb.		
09	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, Unidade: Embalagem 200 G. AVEIA; Em flocos fino, em embalagem, íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.		
10	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional Unidade: Pacote 250 G. CAFÉ : Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. . Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 103 de 133

11	Creme arroz, tipo: vitaminado, sabor: tradicional, uso: preparo de mingau Unidade: Embalagem 360 G. MINGAU DE MULTICEREAIS; Preparado instantâneo, farinha de arroz enriquecida com ferro, insento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.555	Emb.		
12	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G CANELA MOIDA; Pura, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.		
13	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó Unidade: Pacote 100 G. COMINHO ; Extrato de semente de cominho , puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 104 de 133

14	Condimento, tipo: açafião, apresentação: pó Unidade:100 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb		
15	Condimento, tipo: açafião, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.. Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.		
16	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade:Pacote 100 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM, Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. a embalagem com 100 g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 105 de 133

17	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó Unidade: Embalagem 500 G. CONDIMENTO TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATÉRIA-PRIMA URUCUM; Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua superfície. embalagem com 500g, Deverá apresentar data de fabricação, validade e fornecedor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.		
18	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Unidade: Pacote 100 G. ORÉGANO; De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.		
19	Farelo de aveia ,classe: bran-ca. apresentação: farelo, tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARELO DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam carac-terísticos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	500	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 106 de 133

20	Farinha de trigo, classe : branca. Grupo: domestico. tipo: integral. Ingredientes: fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade: Embalagem 1kg. FARINHA DE TRIGO; Embalagem íntegra, , não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200	Emb.		
21	Farinha de aveia , classe : branca. tipo: á base de aveia , Unidade: Embalagem 200 G. FARINHA DE AVEIA; Embalagem íntegras, não amassadas, rachaduras ou rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	300	Emb.		
22	Farinha de mandioca , grupo: seca . subgrupo: branca torrado. Classe: fina, aspecto físico: Tipo 1, acidez: baixa acidez. branca. Embalagem 1kg. FARINHA DE MANDIOCA Embalagem íntegras,, não rasgadas, nem odores que não sejam característicos, com validade mínima de seis meses a partir da entrega. Deve possuir dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	3.000	Emb.		
23	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: NÃO TRANSGÊNICO. Unidade: Embalagem 500 G. FLOCÃO PURO MILHO; "Produto natural, NÃO TRANSGÊNICO, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.000	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 107 de 133

24	Unidade: Embalagem 400 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ZERO LACTOSE; A embalagem deverá apresentar dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura.. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Emb.		
25	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	30.000	Emb.		
26	leite em pó, origem: de cabra, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE DE CABRA EM PÓ, ; Deverá apresentar zero de gorduras trans, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	50	Emb.		
27	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1 KG. FEIJÃO CARIOCA; Deverá conter identificação do produto, lote, prazo de validade, peso líquido.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 108 de 133

28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.		
29	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PARAFUSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.		
30	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: ave maria, pai nosso Unidade: Embalagem 500 G. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.000	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 109 de 133

31	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500 G. <b>MACARRÃO INTEGRAL</b> ; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20	Emb.		
32	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Unidade: Lata 340 G. <b>EXTRATO DE TOMATE</b> ; À base de tomate, açúcar e sal,A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7.000	Latas		
33	Milho, tipo: grão, classe: amarelo. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G <b>MILHO DE CANJICA AMARELO</b> ; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.600	Emb.		
34	Milho, tipo: grão, Classe : branca. aplicação: mungunzá (canjica) Unidade: Pacote 500 G <b>MILHO DE CANJICA BRANCO</b> ; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 110 de 133

35	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 900 ML. ÓLEO DE SOJA; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.500	PET		
36	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Jumbo Unidade: Bandeja 30 UNIDADES. OVOS DE GALINHA; .Acondicionados em embalagens apropriadas (Pente com capacidade para 30 unidades .Procedente de galinhas sadias.	4.020	Duzia		
37	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potássio e antiu-mectante ferrocianeto de Sódio. Unidade: Pacote 1 KG. SAL; Refinado iodado, para consumo doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300	Emb.		
38	Uva passa, tipo: uva passa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta,sem semente. Embalagem: 40G UVA PASSA SEM SEMENTE. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data	300	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 111 de 133

39	Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	60	Garrafa		
----	--	----	---------	--	--

**GRUPO 2**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
40	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Unidade: Embalagem 500 ML. AZEITE DE OLIVA; Deverá apresentar em garrafa de vidro de cor escura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	Garrafa		
41	Bebida láctea, características adcionias: a base de soja ,apresentação; Embalagem 200 ML, tetrapack, sabor : coco LEITE DE SOJA . Deverá apresentar , informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto . Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro , Portarias e/ou Resoluções vigentes.	200	Embal.		
42	Fermento em pó, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem: 100g. FERMENTO EM PÓ .A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Embal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 112 de 133

43	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE CAJÚ; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível do cajú. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa		
44	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE GOIABA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da goiaba. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa.		
45	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar Unidade: Garrafa 500 ML. SUCO DE UVA; Apresentar não diluído, obtida pela parte comestível da uva. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Garrafa		

**GRUPO 3**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 113 de 133

46	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, sem lactose. Tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo CREAM CRACKER SEM LACTOSE; . Embalagem com 3 pacotes individuais e com dupla proteção. Deverá conter externamente os dados de identificação e informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Emb.		
47	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO DE DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.		
48	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA ZERO LACTOSE; Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 114 de 133

49	Biscoito, sabor: maizena, classificação: doce. características adicionais: sem recheio, enriquecido com vitaminas sem gordura trans Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO MAISENA; Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.000	Emb.		
50	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Unidade: Pacote 400 G. BISCOITO tipo ROSQUINHA; Composição básica farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500	Emb.		

**GRUPO 4**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 115 de 133

51	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Unidade: Embalagem 120 ml. IOGURTE DE FRUTAS; Diversos sabores, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	65.000	Frasco		
52	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: SEM SABOR, componentes: natural: Embalagem 100g .. Tipo de restrição: zero lactose . IOGURTE NATURAL; características adicionais: tipo grego. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega do produto. acondicionado em Frasco individual .	400	Emb.		
53	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura Unidade:Embalagem 500 G. QUEIJO TIPO MUSSARELA; Embalagem primária a vácuo, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. Temperatura no ato da entrega de até + 5° C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	3.000	Emb.		

**GRUPO 5**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 116 de 133

54	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor acerola, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	Emb.		
55	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor caju, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.		
56	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor goiaba ,em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.000	Emb.		
57	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada Unidade: Quilograma 1 KG. POLPA DE FRUTA; De primeira qualidade com 100% de fruta, congelada, sabor manga, em embalagem plástica resistente, transparente, apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	Emb.		

**GRUPO 6**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 117 de 133

58	Condimento, tipo: Alho apresentação: natural, matéria-prima alho, aspecto físico: em cabeça, tipo branco, aplicação: industria alimenticia, tratamento diferenciado, tipo 1 unidade fornecimento: quilograma 1 kg ALHO ; Puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, atóxica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	kg		
59	Fruta, tipo: abacaxi pérola apresentação: natural Unidade: Quilograma. ABACAXI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	400	kg		
60	Fruta, tipo:caqui rama forte apresentação: natural Unidade: Quilograma. CAQUI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg		
61	Fruta, tipo: Goiaba apresentação: natural Unidade: Quilograma. GOIABA VERMELHA In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 118 de 133

62	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade: Quilograma. LARANJA PÊRA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	Kg		
63	Fruta, tipo: limão Taiti apresentação: natural Unidade: Quilograma. LIMÃO TAITI In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	10	kg		
64	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELANCIA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	6.000	kg		
65	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MAÇÃ FUJI; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	5.000	kg		
66	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MELÃO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	500	kg		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 119 de 133

67	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Unidade: Quilograma. MEXERICA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg		
68	Fruta, tipo: Morango apresentação: natural Unidade: Quilograma. MORANGO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	100	Kg		
69	Fruta, tipo: pêra willians, apresentação: natural Unidade: Quilograma. PÊRA; In natura, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes estragadas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	500	Kg		
70	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa Unidade: Quilograma. ABÓBORA JAPONESA; In natura, tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	400	Kg		
71	Legume in natura, tipo: batata doce Unidade: Quilograma. BATATA DOCE; Rosada de primeira qualidade, firme e intacta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Tamanho uniforme devendo ser graúda.	1.000	kg		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 120 de 133

72	Legume in natura, tipo: batata inglesa Unidade: Quilograma. BATATA INGLESA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg		
73	Legume in natura, tipo: beterraba Unidade: Quilograma. BETERRABA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.500	kg		
74	Legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma. CEBOLA BRANCA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	4.000	kg		
75	Legume in natura, tipo: cenoura Unidade: Quilograma. CENOURA; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	2.500	kg		
76	Legume in natura, tipo: chuchu verde Unidade: Quilograma. CHUCHU; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	3.000	kg		
77	Legume in natura, tipo: pepino Unidade: Quilograma. PEPINO; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas	100	kg		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 121 de 133

78	Legume in natura, tipo: pimentão verde Unidade: Quilograma. PIMENTÃO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	1.000	kg		
79	Legume in natura, tipo: tomate salada Unidade: Quilograma . TOMATE; In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	500	Kg		
80	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde Unidade: Quilograma. REPOLHO; Branco, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	200	kg		

**GRUPO 7**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 122 de 133

81	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: peça inteira, processamento: maturada, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. In natura, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%) e sem pelanca, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), certificado da vigilância sanitária. embalada em plástico transparente atóxico e com capacidade para 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg		
82	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma.500 G CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( destde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500g, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000	Embal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 123 de 133

83	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SEGUNDA. In natura fresca e congelada, com pouca gordura ( desde que não ultrapasse 10%), embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	Kg		
84	Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação:seco(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA DE SOL; In natura, sem pele e sem gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, sistente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal.quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000	kg		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 124 de 133

85	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO; In natura, fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, sem gordiura, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Contendo o Selo de inspeção Municipalou Estadual e/ou Federal. quantidade do proquantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	kg		
86	Carne suína in natura, tipo corte: filé mingnon, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) Unidade: Quilograma. CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA; In natura fresca e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1Kg, livre de parasitas, larvas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	KG		

**GRUPO 8**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------	--------	-------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 125 de 133

87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso Unidade: Quilograma. 1 kg. CORTE DE FRANGO; Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	16.000	kg		
88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: Filé de Peito de Frango; apresentação: Fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele e sem osso Unidade: Quilograma. 1kg. CORTE DE FRANGO, Acondicionado em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	2.500	kg		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 126 de 133

89	Peixe in natura, variedade: Tilapia. Tipo corte: Filé . Apresentação: sem pele.sem espinha e bom estado de conservação: Congelado; embalagem : 1 kg. FILÉ DE TILÁPIA .Condicionado em embalagem plástica resistentee. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. contendo carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	300	kg		
----	--	-----	----	--	--

**GRUPO 9**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
90	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo,fermento,sal,açúcar,margarina e água, peso: 50 g Unidade: Quilograma. PÃO FRANCÊS; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	7.000	kg		
91	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,peeso 50g Unidade: Quilograma. PÃO PARA CACHORRO-QUENTE/CARECA; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg.	3.500	kg		
92	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: sírio , apresentação : medio, zero lactose. ,embalagem 500g Unidade Quilograma. PÃO SÍRIO; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 127 de 133

93	Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: De forma, ingredientes adicionais: com grãos Apresentação: fatiado. Embalagem: 400 g. Zero Lactose. Unidade Quilograma. PÃO INTEGRAL; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	500	Emb.		
----	---	-----	------	--	--

§ 1º – As despesas necessárias para execução do presente contrato serão cobertas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento deste Município:

**Unidade:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atividade:** 2036 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Infantil-Pré-Escola  
2037 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-EJA  
2038 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Educação Especial  
2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental  
2055 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Fundamental  
2056 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar-Médio

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%

15520000 – TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)

§ 2º – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela CONTRATADA, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.**

§ 3º – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento do produto, desde que devidamente justificado o atraso.

§ 4º – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 5º – A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1** – Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização desta licitação e dentro das normas exigidas pela Lei 8.666/93.

**3.2** – Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 128 de 133

de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**3.3** – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**3.4** – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**3.5** – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**3.6** – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

**3.7** – O reajuste será realizado por termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1** – Este instrumento vigorará pelo prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, tendo seu início previsto para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 e seu término previsto para **31 de dezembro de 2023**, podendo se prorrogado com as bases legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS HORÁRIOS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**5.1** – Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, **no Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, situado à Rua do Tatu, s/nº, pavimento térreo, quadra A, lotes 10 e 11 – Bairro do Ouro – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer em horário de expediente da Administração das 7h30 às 13h30. O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação dos mesmos**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 e na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1** – Por este instrumento as partes ficam submetidas às seguintes obrigações:

##### **I – da CONTRATADA:**

- a)** Fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira no prazo acordado na Cláusula Quarta deste Instrumento, em acordo com a proposta apresentada e as solicitações da contratante.
- b)** Responder pelos vícios e defeitos decorrentes do fornecimento dos produtos.
- c)** Receber o valor estipulado na Cláusula Segunda.
- d)** Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.
- e)** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.
- f)** Comunicar à Prefeitura Municipal de Correntina os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 129 de 133

a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**g)** Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato.

**h)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

**i)** Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.

**j)** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

**l)** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

**m)** Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.

**n)** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**o)** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

**p)** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.

**q)** Não permitir a utilização do trabalho do menor.

**r)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**s)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer produtos fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.

**t)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**u)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**II – da CONTRATANTE:**

**a)** pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Segunda.

**b)** Receber os serviços/produtos descritos na Cláusula Primeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 130 de 133

- c) Passar com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro) o cronograma de fornecimento dos produtos.
  - d) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.
  - e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
  - f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
  - g) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.
  - h) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.
  - i) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - j) Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.
  - l) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.2 – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**7.1 –** Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1 –** Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

- a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:
  - c.1) Advertência por escrito.
  - c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
  - c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 131 de 133

sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**9.1** – O regime de execução deste contrato é o indireto por preço unitário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelas **secretarias de Fazenda e Planejamento Estratégico; e Educação do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA; e Gleidimar Correia da Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado na Travessa C, s/nº – Planalto – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.578.675-87 e portador da CI/RG nº 09.581.363-27 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da contratada na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**11.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

**11.2** – A CONTRATANTE poderá suspender a execução do objeto deste Contrato, bem como o pagamento referente às parcelas, desde que constem irregularidades ou os produtos não estejam sendo fornecidos de acordo com o estabelecido neste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS**

**12.1** – É de inteira responsabilidade da contratada os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, inclusive os do Município.

**12.2** – A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 132 de 133

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1** – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

**I** – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.

**II** – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 2º – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo Artigo 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Correntina – Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Prefeitura Municipal de Correntina  
CNPJ 14.221.741/0001-07  
CONTRATANTE

Empresa Adjudicada Vencedora  
CNPJ \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 133 de 133

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**Processo Administrativo nº 026/2023**

**Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_/2023**

**Objeto:** Fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Eletrônico nº 005/2023.

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do **Contrato nº \_\_\_\_/2023**, originado do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, acompanhado sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Fábio Pereira Silva

Endereço: Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia

Unidade: Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Comunicação

Matrícula: 5136

Fone para contato: (77) 98803-1688

Servidor Responsável: Gleidimar Correia da Silva

Endereço: Travessa C, s/nº – Planalto – Correntina – Bahia

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Cargo/Função: Diretor Financeiro e Compras da Secretaria de Educação

Matrícula: 1039

Fone para contato: (77) 3488-3242

E-mail: semed@gamil.com

Fábio Pereira Silva

Fiscal do contrato

Gleidimar Correia da Silva

Fiscal de contrato